


ATO Nº 507 , DE 05 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2002.05.319-0, *ad referendum* do Plenário, resolve:

REVOGAR, a partir de 05/07/2002, o Ato nº 456 de 26/06/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE  
EM EXERCÍCIO